



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000150/2024
Processo: 10416-00 2024

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

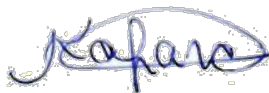
Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Trata-se de Projeto de Lei nº 150/2024, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, o qual Dispõe sobre as unidades móveis destinadas à prestação de serviços de banho, tosa e embelezamento de animais domésticos - Pet Trucks."

Este tipo de serviço foi criado para atendimento aos animais, levando a comodidade dos donos dos animais.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero o presente para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2024.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - PSB

